



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 247/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Geral de Linhares/ES, referente Orçamento Geral da União – 2003.**

Art. 2º - **Ficam estabelecidos os seguintes valores:**

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
<b>R\$ 1.262.286,43</b>	<b>R\$ 315.571,60</b>	<b>R\$ 1.577.858,03</b>

Art. 3º - **O valor da Secretaria de Estado da Saúde, contará com a contrapartida do Município de Linhares no valor de R\$ 157.785,80 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Art. 4º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib247-03